



Solicitação de licitação

A Comissão de Licitação

Senhora Presidente da CPL,

Através do presente solicitamos a V.S.^a abertura de PROCESSO LICITATÓRIO de acordo com as informações a seguir:

Objeto: Locação de Imóvel, localizado na Rua das Hortênsias, n°820, Bairro Parque dos Ipês, para atender a Economia Solidaria - EPS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.

Origem do Recurso:

As despesas serão pagas com recursos Próprios

Dotação Orçamentária:

Projeto/atividade: 2.131 Manter a economia solidaria

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física

Fonte de Recurso: 010000

Vigência:

A CONTRATADA ficará obrigada a locar o imóvel objeto do contrato, a parti da assinatura até 30 de Dezembro de 2015.

Forma de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta.) dias, contando a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, segundo as autorizações expedidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e de conformidade com as notas fiscais/faturas ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Canaã dos Carajás (PA) 27 de outubro 2015.

Maria Pereira Lima de Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Pará



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude do município de Canaã dos Carajás / PA, não possuir prédios próprios suficientes para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, e necessitando de imóvel para atender a oficina de artesanato do programa de economia solidaria, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, esse é o motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de dois meses , podendo ser prorrogado, a qual servira de apoio a esse serviço citado acima junto com a secretaria municipal de desenvolvimento Social.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a indisponibilidade de imóveis do Município capazes de atender a demanda solicitada, e disponibilidade deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para o servir e atender o programa da Economia Solidaria, com a fabricação de artesanatos, tapetes, arranjo de flores, anéis, sandálias, quadros, camisetas etc.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades mínimas para atender os Serviços da oficina de artesanato do programa economia solidaria, com dimensões suficientes para o funcionamento das atividades com os usuários, e tem boa localização, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a escolher este local como o mais apropriado para o desenvolvimento das atividades.